



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 037/2018

Designa o gestor do contrato referente ao serviço de elaboração dos projetos básicos de Arquitetura e projetos complementares para a reforma e ampliação do Bloco B da sede do Crea-DF.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando que este Regional firmou contrato com a empresa Zimbres Arquitetos Associados S/S Ltda., para elaboração dos projetos básicos de Arquitetura e projetos complementares para a reforma e ampliação do Bloco B da sede do Crea-DF;

Considerando que o gestor designado através da Portaria nº 105/2017, não faz mais parte do quadro de funcionários do Conselho;

Considerando a necessidade de designar novo gestor para acompanhamento do referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado Eng. Civil Antonio Silvestre da Costa para atuar como gestor do contrato, objeto do Processo nº 209877/2017, com a Zimbres Arquitetos Associados S/S Ltda.

Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revoga-se a Portaria AD nº 105/2017.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3964-2800
creadf@cread.org.br
www.creadf.org.br